Prefeitura de CAÇU
ADM 2013-2016
O ser humano em primeiro lugar

DEPARTAMENTO JURÍDICO

OFÍCIO MENSAGEM Nº 012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Proponente: Poder Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, dispondo sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dando outras providências.

A presente propositura decorre da solicitação formal contida no Ofício nº 083/2013, de 29 de janeiro de 2013, realizada pela Presidência da Câmara Municipal de Caçu, para atender as necessidades contábeis e administrativas do Poder Legislativo Municipal, não tendo o Chefe do Poder Executivo razões para o não atendimento.

Em complemento verbal foi solicitada a retroação dos efeitos do crédito solicitado a 08 de janeiro de 2013. Por isso, propõe-se o presente projeto de lei na forma apresentada.

Observa-se que a referida matéria atende os dispositivos da Lei 1811/2012, de 26 de dezembro de 2012, assim como é comungada ao artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ISTO POSTO, e nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, solicitamos que o presente projeto seja apreciado e aprovado.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo protestos de elevado respeito e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares. Aguardamos aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, em 15 de fevereiro de 2013.

GILMAR JOSE DE FREITAS GUIMARAES

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. Orlando Oliveira Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta.

Poder Legislativo
Camara Municipal de Caçu-Goiás
PROTOCOLO Nº: 025609
Fls.: 02v Livro: 002
Data 1 02/13 Hora: 13:30
Assinatura

Prefeitura de CAÇU
ADM 2013-2016
O ser humano em primeiro lugar

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus Vereadores, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER LEGISLATIVO
01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF..... R$10.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior são provenientes da anulação parcial do saldo existente na seguinte dotação constante do orçamento vigente:
02 – PODER LEGISLATIVO
01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1002 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R$10.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

GILMAR JOSE DE FREITAS GUIMARAES
Prefeito Municipal